PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CEP 17900-000
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 031/03 – DE 15 DE AGOSTO DE 2003.

Encaminha Projeto de Lei que abre crédito adicional suplementar.

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 40/03

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que abre crédito adicional suplementar.

A abertura de crédito que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores, tem por finalidade suplementar dotações orçamentárias de vencimento de obrigações patronais.

Desnecessário queremos crer, maiores considerações sobre a presente matéria, razão pela qual, aguardando sua aprovação, rogando que a mesma seja discutida em regime de urgência, nos termos do Artigo 40, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Ao finalizarmos, consignamos a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Av. José Bonifácio, 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000

Exmo. Sr.
SÉRGIO MANOEL
DD. Presidente à Câmara Municipal
NESTA
mmh./

046 375

Câmara Municipal
Av. José Bonifácio, 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000

22/08/03 11:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 90/03

040/03

PROJETO DE LEI Nº 031/03 - DE 15 DE AGOSTO DE 2.003

Abre crédito adicional suplementar.

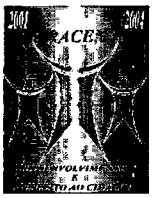
ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R$-2.363.359,56** (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
01 UNID.	***GABINETE DO PREFEITO***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE DO PREFEITO***	
	04.122.8005.2.9094 – Apoio Programa Administração Superior	
21	*3.3.90.27.05 – Gastos com Telefone e Outros*	*5.000,00*
49	*3.3.90.39.62 – Seguros Diversos*	*2.000,00*
51	*3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos*	*500,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
01 UNID.	***GABINETE DO PREFEITO***	
04 SUB-UNID.	***CORPO DE BOMBEIROS***	
	06.181.8100.1.9119 – Apoio Manutenção do Corpo de Bombeiro	
628	*3.3.90.27.04 – Gastos com Energia Elétrica*	*1.800,00*
629	*3.3.90.27.05 – Gastos com Telefone e Outros*	*1.000,00*
630	*3.3.90.27.06 – Gastos com Água e Esgoto*	*1.000,00*
607	*3.3.90.30.10 – Gasolina*	*3.000,00*
608	*3.3.90.30.11 – Álcool*	*1.000,00*
28	*3.3.90.30.12 – Diesel*	*4.000,00*
612	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*1.500,00*
613	*3.3.90.30.41 – Pneus*	*1.000,00*
615	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica*	*1.000,00*
618	*3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos*	*1.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
02 UNID.	***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E GOVERNO***	
	04.122.8005.2.9094 – Apoio Programa Administração Superior	
72	*3.1.90.09.00 – Salário Família*	*8.200,00*
74	*3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo*	*123.000,00*
75	*3.1.90.13.01 – INSS*	*25.500,00*
76	*3.3.90.04.01 – Estagiários*	*500,00*
80	*3.3.90.27.05 – Gastos com Telefone e Outros*	*12.000,00*
79	*3.3.90.27.04 – Gastos com Energia Elétrica*	*2.300,00*
90	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*5.000,00*
91	*3.3.90.30.31 – Material de Limpeza e Higiene*	*2.000,00*
95	*3.3.90.39.61 – Publicações*	*1.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
02 UNID.	***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO***	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



FL. Nº 04
PROC. Nº PL 90/03

03 SUB-UNID.	***ASSESSORIA JURÍDICA***	
	04.122.8015.2.9098 – Apoio Progr. Repres. Jur. Do Município	
106	*3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo*	*26.100,00*
107	*3.1.90.13.01 – INSS*	*5.400,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
03 UNID.	***SECRETARIA DA FAZENDA***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE SECRET. FAZENDA E PLANEJAMENTO***	
	04.122.8090.2.9104 – Apoio Progr.Gestão Sist.Adm.Fin. e Orçamentária	
153	*3.3.90.39.48 – Impostos, Taxas e Multas*	*4.000,00*
159	*3.3.90.47.01 – PASEP*	*10.171,26*
	09.271.8115.2.9126 – Apoio Progr.Gestão Sist.Adm.Fin. e Orçamentária	
164	*4.6.90.71.01 – Amortização da Dívida Contratada*	*100.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
04 UNID.	***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE DO SECRETARIO MUNIC. DE AGRICULTURA***	
	04.122.7005.2.9080 – Apoio Programa Desenvolvimento Agrícola	
165	*3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo*	*165.000,00*
166	*3.1.90.13.01 – INSS*	*35.500,00*
168	*3.3.90.04.01 – Estagiários*	*200,00*
169	*3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins*	*1.172,00*
175	*3.3.90.30.10 – Gasolina*	*700,00*
177	*3.3.90.30.12 – Diesel*	*11.000,00*
185	*3.3.90.30.42 – Peças P/ Veículos*	*3.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
05 UNID.	***SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE SECRET. MUN. DE ESPORTE E LAZER***	
	27.122.5090.2.9056 – Apoio Programa Gestão Sist. Desporto e Lazer	
201	*3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins*	*1.000,00*
203	*3.3.90.27.04 – Gastos C/ Energia Elétrica*	*3.000,00*
205	*3.3.90.27.06 – Gastos C/ Água e Esgoto*	*1.000,00*
216	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*4.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
06 UNID.	***SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA***	
02 SUB-UNID.	***ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO***	
	12.361.2005.2.9018 – Apoio Progr. Univers. Ensino Fundam. Qualidade	
245	*3.1.90.11.22 - Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo*	*45.000,00*
252	*3.3.90.04.01 – Estagiários*	*25.400,00*
255	*3.3.90.27.04 – Gastos C/ Energia Elétrica*	*18.000,00*
256	*3.3.90.27.05 – Gastos C/ Telefone e Outros*	*1.600,00*
263	*3.3.90.30.12 – Diesel*	*15.000,00*
266	*3.3.90.30.19 – Material Escritório, Papéis em Geral e Impressos*	*12.000,00*
271	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*8.000,00*
277	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica*	*45.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
06 UNID.	***SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA***	
03 SUB-UNID.	***ENSINO PRÉ-ESCOLAR***	
	12.365.2010.2.9020 – Apoio Programa Educação Infantil c/ Qualidade	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 05
PROC. Nº P140/03

298	3.1.90.11.22 - Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo	139.000,00
299	3.1.90.13.01 – INSS	33.421,00
311	3.3.90.30.19 – Material Escritório, Papéis em Geral e Impressos	5.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
04 SUB-UNID.	**ENSINO MÉDIO**	
	12.362.2015.2.9022 – Apoio Programa Desevolvimento Ensino Médio	
325	3.1.90.11.22 - Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo	39.000,00
326	3.1.90.13.01 – INSS	3.700,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05 SUB-UNID.	**DEPARTAMENTO DE CRECHES**	
	12.365.2010.2.9020 – Apoio Programa Educação Infantil c/ Qualidade	
333	3.1.90.11.22 - Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo	7.000,00
338	3.3.90.27.04 – Gastos C/ Energia Elétrica	2.000,00
342	3.3.90.30.02 – Gás	8.000,00
347	3.3.90.30.19 – Material Escritório, Papéis em Geral e Impressos	6.000,00
361	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	1.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06 SUB-UNID.	**DIRETORIA GERAL DO DEPTO DE CULTURA**	
	13.122.3090.2.9040 – Apoio Programa Sist. Cultural do Município	
369	3.3.90.27.05 – Gastos C/ Telefone e Outros	500,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07 SUB-UNID.	**MERENDA ESCOLAR**	
	12.306.1035.2.9014 – Apoio Programa Combate Carências Nutricionais	
643	3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo	14.000,00
644	3.1.90.13.01 – INSS	7.300,00
662	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	6.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIV O**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08 SUB-UNID.	**FUNDEF 60%**	
	12.361.2100.2.9132 – Apoio Programa Ens. Fundam. - FMDEFVM	
247	3.1.90.11.22 - – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo	104.495,30
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09 SUB-UNID.	**FUNDEF 40%**	
	12.361.2100.2.9132 – Apoio Progr. Combate Carências Nutricionais	
250	3.1.90.13.03 – INSS – Manutenção do Magistério	24.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
07 UNID.	**SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**	
01 SUB-UNID.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
	08.122.4090.2.9052 – Apoio Programa Gestão Sist. Assistência Social	
391	3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo	6.000,00
392	3.1.90.13.01 – INSS	3.000,00
412	3.3.90.30.26 - Outros Materiais de Consumo	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 06
PROC. Nº PL 90/03

02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
07 UNID.	***SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL***	
02 SUB-UNID.	***RECURSOS DE CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL***	
	08.122.4090.2.9052 – Apoio Programa Gestão Sist. Assistência Social	
437	*3.3.90.30.17 – Substâncias e Produtos Químicos*	*1.500,00*
439	*3.3.90.30.19 – Material Escritório, Papéis em Geral e Impressos*	*2.000,00*
442	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*4.000,00*
447	*3.3.90.39.66 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica*	*10.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
08 UNID.	***SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA***	
01 SUB-UNID.	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***	
	10.301.1005.2.9002 – Apoio Programa Atenção Básica Saúde Cidadão	
452	*3.1.90.13.04 – FGTS*	*7.500,00*
454	*3.3.90.04.01 – Estagiários*	*1.200,00*
456	*3.3.90.26.03 – Cobertura Despesas Realizadas Regime de Adiantamento*	*4.000,00*
457	*3.3.90.27.04 – Gastos C/ Energia Elétrica*	*1.500,00*
459	*3.3.90.27.06 – Gastos C/ Água e Esgoto*	*500,00*
464	*3.3.90.30.12 – Diesel*	*4.000,00*
466	*3.3.90.30.14 – Medicamentos e Insumos Farmacêuticos*	*7.000,00*
470	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*2.500,00*
473	*3.3.90.30.42 – Peças P/ Veículos*	*4.000,00*
476	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica*	*66.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
08 UNID.	***SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA***	
02 SUB-UNID.	***RECURSOS DE CONVÊNIO SAÚDE***	
	10.301.1005.2.9002 – Apoio Programa Atenção Básica a Saúde Cidadão	
491	*3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo*	*21.200,00*
492	*3.1.90.13.01 – INSS*	*4.000,00*
496	*3.3.90.26.03 – Cobertura de Desp. Realizada Regime de Adiantamento*	*8.000,00*
499	*3.3.90.30.10 – Gasolina*	*6.000,00*
500	*3.3.90.30.11 – Álcool*	*1.200,00*
501	*3.3.90.30.12 – Diesel*	*4.000,00*
503	*3.3.90.30.14 – Medicamentos e Insumos Farmacêuticos*	*4.000,00*
508	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*10.000,00*
514	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica*	*120.000,00*
521	*3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte*	*3.600,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
09 UNID.	***SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO***	
01 SUB-UNID.	***GAB. DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO***	
	15.122.6090.2.9078 – Apoio Progr. Gestão Sist. Infra-Estrutut. Urbana	
532	*3.3.90.27.04 – Gastos C/ Energia Elétrica*	*90.000,00*
533	*3.3.90.27.05 – Gastos C/ Telefone e Outros*	*2.000,00*
544	*3.3.90.30.22 – Material de Construção P/ Reparos*	*12.000,00*
546	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*5.000,00*
550	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica*	*15.000,00*
	15.452.6100.1.9130 – Apoio Programa Consórcio Melhor Estrada	
528	*3.3.70.41.00 – Contribuições*	*24.000,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL.. Nº 07
PROC. Nº PL 90/03

	15.122.6090.1.9077 – Apoio Programa Gestão Sist. Infra-Estrut.Urbana	
562	*4.4.90.51.02 – Gerenciamento de Obras*	*583.000,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
10 UNID.	***SECRETARIA M. TRANSP. TRANSITO E SEG. PÚBLICA***	
01 SUB-UNID.	***GAB. SEC. M. TRANSP. TRANSITO E SEG. PÚBLICA***	
	26.782.8022.2.9090 – Apoio ao Transporte e Segurança Pública	
568	*3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo*	*140.000,00*
569	*3.1.90.13.01 – INSS*	*30.000,00*
570	*3.3.90.04.01 – Estagiários*	*500,00*
580	*3.3.90.30.10 – Gasolina*	
581	*3.3.90.30.11 – Álcool*	*4.000,00*
582	*3.3.90.30.12 – Diesel*	
589	*3.3.90.30.41 – Pneus*	*2.000,00*
598	*3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos*	*200,00*
	Total	***2.363.359,56***

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro no valor de **R$- 929.195,30** (novecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2.002, conforme Lei 4.320/64, Artigo 43, § 1º e inciso I.

II - Anulações parcial ou total de dotações no montante de **R$- 1.434.164,26** (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Lei 4.320/64, Artigo 43, § 1º e inciso III, das seguintes verbas do orçamento vigente:

01 ÓRGÃO	***PODER LEGISLATIVO***		
01 UNID.	***CÂMARA MUNICIPAL***		
02 SUB-UNID.	***SECRETARIA DA CÂMARA***		
	01.031.8020.1.9099 – Apoio ao Programa Processo Legislativo		
13	*4.4.90.51.00 – Obras e Instalações*	*75.000,00*	110.000
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***		
01 UNID.	***GABINETE DO PREFEITO***		
01 SUB-UNID.	***GABINETE DO PREFEITO***		
	04.122.8005.2.9094 – Apoio Programa Administração Superior		
18	*3.3.90.04.02 - Estagiários Mirins*	*1.300,00*	2.260
19	*3.3.90.26.03 - Cobertura Desp. Realiz. Reg. De Adiantamento*	*2.000,00*	34.828,95
20	*3.3.90.27.04 - Gastos C/ Energia Elétrica*	*1.000,00*	1.693,29
27	*3.3.90.30.11 – Álcool*	*1.800,00*	560,00 *
37	*3.3.90.30.42 - Peças P/ Veículos*	*1.000,00*	2 771,50
	04.122.8005.1.9093 – Apoio Programa Administração Superior		
14	*4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis*	*11.000,00*	11000,00
	04.122.8005.2.9094 - Apoio Programa Administração Superior		
53	*4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente*	*9.934,00*	19.415,00
54	*4.4.90.52.19 – Veículos Diversos*	*1.120,00*	40 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 08
PROC. Nº PL 90/03

02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***		
01 UNID.	***GABINETE DO PREFEITO***		
02 SUB-UNID.	***FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE***		
	08.243.4105.2.9116 – Apoio Progr. Fundo Mun. Dir. Criança Adolesc.		
60	*3.3.90.26.03 – Cobertura Despesa Realizada Regime de Adiantamento*	*500,00*	1000,00
62	*3.3.90.30.09 – Gêneros Alimentícios*	*100,00*	100,00
64	*3.3.90.30.20 – Peças de Reposição e Acessórios*	*100,00*	100,00
66	*3.3.90.39.12 – Repasse Estadual*	*100,00*	100,00
67	*4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente*	*100,00*	100,00
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***		
02 UNID.	***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO***		
01 SUB-UNID.	***GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E GOVERNO***		
	04.122.8005.2.9094 – Apoio Programa Administração Superior		
77	*3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins*	*8.000,00*	61000,00
78	*3.3.90.26.03 – Cobertura Desp. Realiz. Reg. De Adiantamento*	*400,00*	20.000,00
81	*3.3.90.27.06 – Gatos C/ Água e Esgoto*	*1.000,00*	13.699,00
88	*3.3.90.30.22 – Material de Construção e Reparos*	*200,00*	8.000,00
89	*3.3.90.30.23 – Peças, Acess. E Compon. De Informática*	*832,00*	1.665,00
93	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica*	*25.000,00*	
94	*3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)*	*200,00*	
99	*3.3.90.39.69 – Sistemas de Informática*	*8.500,00*	
100	*3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte*	*1.500,00*	
101	*4.4.90.52.07 – Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de Escritório*	*30.500,00*	
102	*4.4.90.52.14 – Equipamentos P/ Informática*	*5.221.70*	
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***		
02 UNID.	***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO***		
02 SUB-UNID.	***FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES***		
	09.271.8110.2.9124 – Apoio Progr. Fundo de Aposentadorias e Pensões		
105	*Cesta Básica*	*3.000,00*	
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***		
02 UNID.	***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO***		
03 SUB-UNID.	***ASSESSORIA JURÍDICA***		
	04.122.8015.2.9098 – Apoio Programa Repres. Jurídica do Município		
108	*3.3.90.04.01 – Estagiários*	*500,00*	
112	*3.3.90.30.10 – Gasolina*	*100,00*	
113	*3.3.90.30.11 – Álcool*	*100,00*	
114	*3.3.90.30.13 – Outros Combustíveis e Lubrificantes*	*100,00*	
115	*3.3.90.30.19 – Material Escritórios, Papéis em Geral e Impressos*	*500,00*	
118	*3.3.90.30.41 – Pneus*	*100,00*	
119	*3.3.90.30.42 – Peças P/ Veículos*	*100,00*	
121	*3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)*	*100,00*	
122	*3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade*	*100,00*	
125	*3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos*	*100,00*	
126	*3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos*	*100,00*	
127	*3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte*	*100,00*	
128	*4.4.90.52.07 – Máquinas Aparelhos e Equipamentos de Escritório*	*1.660,00*	
129	*4.4.90.52.14 – Equipamentos Para Informática*	*3.700,00*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 09
PROC. Nº 3L90/03

02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
03 UNID.	***SECRETARIA DA FAZENDA***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE SECRET. FAZENDA E PLANEJAMENTO***	
	04.121.8090.2.9104 – Apoio Progr. Gestão Sist. Adm. Fin. e Orçament.	
133	*3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins*	*100,00*
134	*3.3.90.26.03 – Cobertura Despesa Realiz. Regime de Adiantamento*	*4.000,00*
136	*3.3.90.30.09 – Gêneros Alimentícios*	*1.500,00*
138	*3.3.90.30.11 – Álcool*	*100,00*
139	*3.3.90.30.13 – Outros Combustíveis e Lubrificantes*	*100,00*
140	*3.3.90.30.19 – Material de Escritório Papéis em Geral e Impressos*	*12.000,00*
141	*3.3.90.30.23 – Peças Acessórios e Componentes de Informática*	*3.000,00*
142	*3.3.90.30.24 – Suprimentos de Informática*	*200,00*
143	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*1.000,00*
144	*3.3.90.30.31 – Material de Limpeza e Higiene*	*5.000,00*
145	*3.3.90.30.41 – Pneus*	*100,00*
146	*3.3.90.30.42 – Peças Para Veículos*	*100,00*
	04.122.8090.2.9104 - Apoio Progr. Gestão Sist. Adm. Fin. Orçamentária	
151	*3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)*	*500,00*
152	*3.3.90.37.47 – Tarifas Bancárias*	*16.000,00*
154	*3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade*	*1.728,00*
157	*3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos*	*100,00*
158	*3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos*	*100,00*
	28.846.9028.2.9104 - Apoio Progr. Gestão Sist. Adm.Fin. Orçamentária	
161	*4.4.90.52.07 – Máq. Aparelhos e Equip. de Escritório*	*291,00*
163	*4.4.90.91.21 – Outras Despesas de Ações Judiciais*	*346.341,56*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
04 UNID.	***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE DO SECRETARIO MUNIC. DE AGRICULTURA***	
	04.122.0700.2.9080 – Apoio Programa Desenvolvimento Agrícola	
167	*3.3.50.41.01 – Contribuições*	*25.217.45*
676	*3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais*	*9.000,00*
	04.122.7005.2.9080 – Apoio Programa Desenvolvimento Agrícola	
170	*3.3.90.26.03 – Cobert. Desp. Realiz. Reg. De Adiantamento*	*400,00*
171	*3.3.90.27.04 – Gastos C/ Energia Elétrica*	*1.000,00*
172	*3.3.90.27.05 – Gastos C/ Telefone e Outros*	*1.000,00*
180	*3.3.90.30.19 – Material de Escritório, Papéis em Geral e Impressos*	*200,00*
187	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica*	*1.500,00*
189	*3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade*	*100,00*
190	*3.3.90.39.59 – Jornais, Revistas e Periódicos*	*100,00*
191	*3.3.90.39.61 – Publicações*	*200,00*
196	*4.4.90.52.20 – Outros Equipamentos e Material Permanente*	*454,00*
197	*4.4.90.51.02 – Gerenciamento de Obras*	*8.200,00*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
05 UNID.	***SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER***	
01 SUB-UNID.	***GABINETE SECRET. MUN. DE ESPORTE E LAZER***	
	27.122.5090.2.9056 – Apoio Programa Gestão Sist. Desporto e Lazer	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 70
PROC. Nº PL 40/03

202	3.3.90.26.03 – Gastos C/ Energia Elétrica	1.000,00	
220	3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica	19.500,00	
226	4.4.90.51.03 – Construção e Reformas	72.060,28	
227	4.4.90.52.07 – Máq. Aparelhos e Equip. de Escritório	370,00	
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**		
06 UNID.	**SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
01 SUB-UNID.	**GAB. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
	12.306.1035.2.9030 – Apoio Programa Gestão Sistema de Educação		
243	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	59.100,00	100.000
231	3.3.90.18.01 – Bolsas de Estudo	6.000,00	
232	3.3.90.26.03 – Cobertura Despesas Realiz. Regime de Adiantamento	3.222,24	
233	3.3.90.27.05 – Gastos C/ Telefone e Outros	100,00	
234	3.3.90.27.06 – Gastos C/ Água e Esgoto	100,00	
235	3.3.90.30.19 – Material Escritório, Papeis em Geral e Impressos	100,00	
236	3.3.90.30.23 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática	100,00	
237	3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica	100,00	
242	4.4.90.51.03 – Construção e Reformas	30.000,00	
241	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	22.000,00	
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**		
06 UNID.	**SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
02 SUB-UNID.	**ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO**		
	12.361.2005.2.9018 – Apoio Progr. Univers. Ensino Fundam. Qualidade		
254	3.3.90.26.03 – Cobertura Despesas Realiz. Regime de Adiantamento	8.000,00	
258	3.3.90.30.01 – Cesta Básica	2.000,00	5000
262	3.3.90.30.11 – Álcool	2.200,00	
276	3.3.90.36.38 – Remuneração de Serviços Pessoais	2.500,00	
265	3.3.90.30.18 – Material Educativo, Esportivo e Cultural	4.000,00	
278	3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)	119,00	
279	3.3.90.39.51 – Locação de Equipamentos P/ Informática	100,00	
280	3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade	100,00	
282	3.3.90.39.60 – Fretes e Carretos	100,00	
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**		
06 UNID.	**SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
03 SUB-UNID.	**ENSINO PRÉ-ESCOLAR**		
	12.365.2010.2.9020 – Apoio Programa Educação Infantil c/Qualidade		
301	3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins	1.000,00	
302	3.3.90.26.03 – Cobertura Despesas Realizadas Reg. De Adiantamento	4.000,00	
303	3.3.90.27.04 – Gastos com Energia Elétrica	100,00	
304	3.3.90.27.05 – Gastos com Telefone e Outros	100,00	
305	3.3.90.27.06 – Gastos com Água e Esgoto	100,00	
307	3.3.90.30.09 – Gêneros Alimentícios	1.000,00	
308	3.3.90.30.10 – Gasolina	100,00	
309	3.3.90.30.11 – Álcool	100,00	
310	3.3.90.30.13 – Outros Combustíveis e Lubrificantes	100,00	
312	3.3.90.30.22 – Material de Construção para Reparos	2.000,00	
313	3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00	
314	3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados – Pessoa Jurídica	8.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



FL. Nº 11

PROC. Nº PL 40/03

315	3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)	100,00
316	3.3.90.39.46 – Aluguéis de Imóveis – Pessoa Jurídica	100,00
317	3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade	100,00
318	3.3.90.39.59 – Jornais, Revista e Periódicos	100,00
319	3.3.90.39.61 – Publicações	200,00
320	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	100,00
321	3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos	100,00
322	3.3.90.39.80 – Concursos e Premiações	1.500,00
323	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	100,00
324	4.4.90.51.03 – Construção e Reforma	100,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05 SUB-UNID.	**DEPARTAMENTO DE CRECHES**	
	12.365.2010.2.9020 – Apoio Progr. Educação Infantil c/ Qualidade	
336	3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins	8.000,00
337	3.3.90.26.03 – Cobertura Despesas Realiz. Regime de Adiantamento	3.622,00
340	3.3.90.27.06 – Gastos C/ Água e Esgoto	500,00
344	3.3.90.30.10 – Gasolina	100,00
345	3.3.90.30.11 – Álcool	100,00
346	3.3.90.30.13 – Outros Combustíveis e Lubrificantes	100,00
349	3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo	8.000,00
354	3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)	100,00
356	3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade	100,00
357	3.3.90.39.59 – Jornais, Revistas e Periódicos	100,00
358	3.3.90.39.61 – Publicações	150,00
359	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	100,00
360	3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos	100,00
362	4.4.90.51.03– Construção e Reformas	1.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06 SUB-UNID.	**DIRETORIA GERAL DO DEPTO DE CULTURA**	
	13.122.3090.2.9040 – Apoio Programa Sist. Cultural do Município	
365	3.3.90.04.01 – Estagiários	100,00
366	3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins	2.000,00
367	3.3.90.26.03 – Cobertura Despesa Realiz. Regime de Adiantamento	3.650,00
370	3.3.90.27.06 – Gastos C/ Água e Esgoto	2.000,00
372	3.3.90.30.10 – Gasolina	100,00
373	3.3.90.30.11 – Álcool	100,00
374	3.3.90.30.13 – Outros Combustíveis e Lubrificantes	100,00
378	3.3.90.30.24 – Suprimentos de Informática	100,00
380	3.3.90.30.41 – Pneus	100,00
381	3.3.90.30.42 – Peças P/ Veículos	100,00
384	3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)	100,00
385	3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade	100,00
386	3.3.90.39.61 – Publicações	150,00
387	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	100,00
388	3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 12
PROC. Nº PL 40/03

389	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	100,00
390	4.4.90.51.03 – Construção e Reformas	1.400,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07 SUB-UNID.	**MERENDA ESCOLAR**	
	12.306.1035.2.9014 – Apoio Progr. Combate Carências Nutricionais	
648	3.3.90.27.06 – Gastos com Água e Esgoto	1.000,00
651	3.3.90.30.10 – Gasolina	1.000,00
652	3.3.90.30.11 – Álcool	300,00
653	3.3.90.30.13 – Outros Combustíveis e Lubrificantes	200,00
654	3.3.90.30.19 – Material de Escritório, Papéis em Geral e Impressos	500,00
656	3.3.90.30.42 – Peças P/ Veículos	500,00
657	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
658	3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/ Pessoa Jurídica	1.000,00
659	3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)	300,00
660	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	200,00
661	3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos	500,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
06 UNID.	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09 SUB-UNID.	**FUNDEF 40%**	
	12.361.2100.2.9132 – Apoio Progr. Combate Carências Nutricionais	
634	3.3.90.30.22 – Material de Construção P/ Reparos	1.000,00
635	3.3.90.30.23 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática	50,00
636	3.3.90.30.24 – Suprimentos de Informática	2.000,00
637	3.3.90.36.38 – Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
639	3.3.90.39.59 – Jornais, Revistas e Periódicos	500,00
287	3.3.90.39.66 – Outros Serviços e Encargos Pessoa Jurídica	100,00
641	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	1.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
07 UNID.	**SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**	
01 SUB-UNID.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
	08.122.4090.2.9052 – Apoio Programa Gestão Sist. Assistência Social	
393	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	105.000,00
401	3.3.90.30.02 – Gás	500,00
402	3.3.90.30.09 – Gêneros Alimentícios	200,00
403	3.3.90.30.10 – Gasolina	100,00
404	3.3.90.30.11 – Álcool	100,00
405	3.3.90.30.13 – Outros Combustíveis e Lubrificantes	100,00
406	3.3.90.30.14 – Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200,00
407	3.3.90.30.19 – Material de Escritório, Papéis em Geral e Impressos	1.000,00
408	3.3.90.30.20 – Peças de Reposição e Acessórios	100,00
409	3.3.90.30.22 – Material de Construção P/ Reparos	1.600,00
410	3.3.90.30.23 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática	100,00
411	3.3.90.30.24 – Suprimentos de Informática	100,00
413	3.3.90.30.31 – Material de Limpeza e Higiene	100,00
414	3.3.90.30.41 – Pneus	100,00
415	3.3.90.30.42 – Peças P/ Veículos	100,00

300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 13
PROC. Nº PL 90/08

418	3.3.90.36.38 – Remuneração de Serviços Pessoais	400,00
420	3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)	500,00
423	3.3.90.39.61 – Publicações	150,00
424	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	100,00
425	3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos	300,00
427	4.4.90.51.03 – Construção e Reformas	15.000,00
428	4.4.90.52.19 – Veículos Diversos	11.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
07 UNID.	**SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**	
02 SUB-UNID.	**RECURSOS DE CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	08.122.4090.2.9052 – Apoio Programa Gestão Sist. Assistência Social	
430	3.1.90.11.22 – Vencimento Pessoal Civil – Poder Executivo	1.000,00
432	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
433	3.3.90.26.03 – Cobertura de Desp. Realiz. Regime de Adiantamento	7.500,00
434	3.3.90.30.02 – Gás	1.000,00
440	3.3.90.30.20 – Peças de Reposição e Acessórios	5.000,00
441	3.3.90.30.22 – Materiais de Construção P/ Reparos	2.000,00
443	3.3.90.30.31 – Material de Limpeza e Higiene	2.000,00
445	3.3.90.39.12 – Repasse Estadual	110.000,00
446	3.3.90.39.13 – Repasse Federal	34.000,00
448	4.4.90.52.20 – Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
08 UNID.	**SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**	
01 SUB-UNID.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.301.1005.2.9002 – Apoio Programa Atenção Básica Saúde Cidadão	
468	3.3.90.30.19 – Material de Escritório, Papéis em Geral e Impressos	2.500,00
489	4.4.90.52.20 – Outros Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
02 ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
09 UNID.	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO**	
01 SUB-UNID.	**GAB. DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**	
	15.122.6090.2.9078 – Apoio Progr. Gestão Sist. Infra-Estrutura Urbana	
529	3.3.90.04.01 – Estagiários	100,00
530	3.3.90.04.02 – Estagiários Mirins	3.400,00
531	3.3.90.26.03 – Cobertura Despesas Realiz. Regime de Adiantamento	4.000,00
574	3.3.90.27.06 – Gastos com Água e Esgoto	1.000,00
536	3.3.90.30.02 – Gás	500,00
542	3.3.90.30.17 – Substâncias e Produtos Químicos	2.200,00
545	3.3.90.30.24 – Suprimentos de Informática	200,00
552	3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade	100,00
553	3.3.90.39.59 – Jornais, Revistas e Periódicos	100,00
554	3.3.90.39.61 – Publicações	100,00
555	3.3.90.39.62 – Seguros Diversos	1.200,00
556	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	500,00
558	3.3.90.39.65 – Manutenção de Bens Móveis	100,00
559	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	3.300,00
561	4.4.90.51.01 – Reformas e Ampliações	34.350,00
564	4.4.90.52.07 – Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de Escritório	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 14
PROC. Nº PL 90/03

566	*4.4.90.52.14 – Equipamentos P/ Informática*	*1.100,00*
567	*4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis*	*20.914.27*
	15.122.6090.1.9078 – Aquisição de Equip. e Material Permanente	
565	*4.4.90.52.10 – Maquinários*	*30.000,00*
	17.512.6040.1.9077 – Apoio Progr. Gestão Sist. Infra-Estrutura Urbana	
563	*4.4.90.51.02 – Gerenciamento de Obras*	*29.932.76*
02 ÓRGÃO	***PODER EXECUTIVO***	
10 UNID.	***SECRETARIA MUNIC. TRANSP. TRANSITO E SEG. PÙBLICA***	
01 SUB-UNID.	***GAB. SEC. M. TRANSP. TRANSITO E SEG. PÚBLICA***	
	26.782.8022.2.9090 – Apoio ao Transporte e Seg. Pública	
573	*3.3.90.27.04 – Gastos com Energia Elétrica*	*16.739,00*
576	*3.3.90.27.05 – Gastos com Telefone e Outros*	*1.250,00*
575	*3.3.90.27.06 – Gastos com Água e Esgoto*	*2.400,00*
578	*3.3.90.30.02 – Gás*	*400,00*
585	*3.3.90.30.19 – Material de Escritório, Papéis em Geral e Impressos*	*600,00*
587	*3.3.90.30.24 – Suprimentos de Informática*	*100,00*
588	*3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo*	*3.000,00*
590	*3.3.90.30.42 – Peças P/ Veículos*	*6.000,00*
591	*3.3.90.36.38 – Remuneração de Serviços Pessoais*	*3.000,00*
592	*3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica*	*7.000,00*
594	*3.3.90.39.58 – Propaganda e Publicidade*	*100,00*
595	*3.3.90.39.59 – Jornais, Revistas e Periódicos*	*100,00*
596	*3.3.90.39.61 – Publicações*	*100,00*
600	*3.3.90.39.65 – Manutenção de Bens Móveis*	*200,00*
599	*3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos*	*6.000,00*
603	*4.4.90.51.01 – Reformas e Ampliações*	*7.300,00*
604	*4.4.90.52.07 – Máquinas, Aparelho e Equipamentos de Escritório*	*1.635,00*
605	*4.4.90.52.14 – Equipamentos para Informática*	*1.500,00*
	Total	***1.434.164,26***

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.003.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 15 de agosto de 2003.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal